

DECISÃO DO CONSELHO
de 24 de julho de 2012
que nomeia um membro finlandês do Comité Económico e Social Europeu
(2012/438/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 302.º,

Tendo em conta a proposta apresentada pelo Governo finlandês,

Tendo em conta o parecer da Comissão Europeia,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 13 de setembro de 2010, o Conselho adotou a Decisão 2010/570/UE, Euratom, que nomeia os membros do Comité Económico e Social Europeu pelo período compreendido entre 21 de setembro de 2010 e 20 de setembro de 2015 ⁽¹⁾.
- (2) Vagou um lugar de membro do Comité Económico e Social Europeu na sequência da cessação do mandato de Reijo PAANANEN,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Pekka RISTELÄ, Conselheiro dos Assuntos internacionais da SAK (Organização Central dos Sindicatos da Finlândia), é nomeado membro do Comité Económico e Social Europeu pelo período remanescente do mandato, a saber, até 20 de setembro de 2015.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 24 de julho de 2012.

Pelo Conselho
O Presidente
A. D. MAVROYIANNIS

⁽¹⁾ JO L 251 de 25.9.2010, p. 8.